



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -
Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

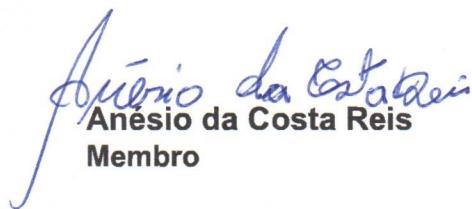
Projeto de Lei nº 21/2020 - “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, considerando oportuna a destinação deste recurso por meio da emenda parlamentar, considerando o aumento das despesas neste período de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) dado que serão adquiridos novos equipamentos e insumos para que se ofereça a assistência à população.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 16 de julho de 2020.


Karina Oliveira Vasconcelos
Presidente da Comissão


Anésio da Costa Reis
Membro


Daniel Antonio Vieira
Relator

Aprovado em 1ª e única Discussão
e Votação

Presidente



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei nº 21/2020 - “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, considerando imprescindível a atenção aos princípios da responsabilidade fiscal na abertura de crédito no orçamento vigente, devendo o Município estar atento a todos os critérios relacionados ao repasse do recurso, especialmente no âmbito do controle interno da entidade e de sua prestação de contas.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 16 de julho de 2020.


Fernando Andrade Maia
Presidente da Comissão


Karina Oliveira Vasconcelos
Membro


Franklin William Ribeiro Batista Soares
Relator


Aprovado em 1ª e única Discussão
e Votação

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro –

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Parecer Nº 3

Projeto de Lei nº 21/2020 - “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, considerando oportuna a destinação deste recurso por meio da emenda parlamentar, considerando o aumento das despesas neste período de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) dado que serão adquiridos novos equipamentos e insumos para que se ofereça a assistência à população.

Cabe ressaltar a importância de que o Município proceda a esta abertura de crédito no orçamento, empreendendo esforços para o repasse do recurso à entidade nos termos da Lei, em atenção aos princípios da moralidade administrativa.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 16 de julho de 2020.

Franklin William Ribeiro Batista Soares
Presidente da Comissão

Daniel Antônio Vieira
Membro

Karina Oliveira Vasconcelos
Relator

Aprovado em 1ª e única Discussão
e Votação

Presidente
16/07/2020